

E-mail - 0497213

Data de Envio:

15/12/2020 11:21:24

De:

DPGERJ/NÚCLEO DE LICITAÇÕES <nulic@defensoria.rj.def.br>

Para:

"Comercial Shine Rio" <comercial@shinerio.com>

Assunto:

Diligência - PE 027/20

Mensagem:

O Pregoeiro nos termos do Art. 43, § 3º da Lei 8.999/93, resolve baixar em diligência para o PE 027/20, determinando-se que o licitante, responda a diligencia abaixo no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste e-mail.

- Em primeira análise, observamos que a proposta, apresenta a especificação: LOTE ÚNICO: 01 SERVIÇO, SERVIÇO DE VIGIA. No entanto, o objeto licitado é referente à serviço de Portaria, sendo necessária sua adequação.

- O item "VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO", constante no campo Insumos, encontra-se em desacordo com o previsto no termo de referência: "12.5 As propostas deverão prever o pagamento do auxílio transporte com o valor mínimo de um Bilhete Único Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento, o que deve ser corrigido

Adriano Ribeiro Bragança
Coordenador de Licitações
Defensoria Pública do Estado do RJ
(21) 99763-9451